

MI - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	<u>SUPERINTENDÊNCIA</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	01	<u>SUPERINTENDÊNCIA</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
	<u>GABINETE</u>			<u>GABINETE</u>		
02	Assistente	DAI-112.3	01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			02	Assistente	DAI-112.3	Auditor, NS-934, Contador, NS-924 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>PROCURADORIA</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
01	<u>DIRETORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			02	Assistente	DAI-112.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
	<u>Divisão de Planejamento</u>			<u>Coordenadoria de Planejamento e Controle</u>		
01	Assistente	DAI-112.2	01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>Seção de Estudos e Pesquisas</u> Chefe	DAI-111.2	01	<u>Serviço de Estudos e Projetos</u> Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922
01	<u>Divisão de Estatística</u> Chefe	DAI-111.3	01	<u>Serviço de Custos e Estatística</u> Chefe	DAI-111.3	Estatístico, NS-926

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 59 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>Divisão de Informática</u>	DAI-112.2	01	<u>Coordenadoria de Organização e Informática</u>	DAI-111.1 DAI-112.3	Agente Administrativo, SA-801 Analista de Sistemas, LT-PRO-1601 ou Técnico de Administração, NS-923
	Assistente			Secretário Administrativo Assistente		
1	Seção de Produção Chefe	DAI-111.2	01	Serviço de Modernização Administrativa Chefe	DAI-111.3	Analista de Sistemas, LT-PRO-1601, Técnico de Administração NS-923
				Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Chefe	DAI-111.3	Analista de Sistemas, LT-PRO-1601
				Serviço de Produção de Sistemas Chefe	DAI-111.3	Analista de Sistemas, LT-PRO-1601
				Serviço de Documentação Chefe	DAI-111.3	Bibliotecário, NS-932
				<u>Coordenadoria de Orçamento</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
				Assistente	DAI-112.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
				Serviço de Elaboração Orcamentária Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	Seção de Acompanhamento de Orçamentos (Divisão de Planejamento) Chefe	DAI-111.2	01	Serviço de Análise e Acompanhamento Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924
01	<u>DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			02	Assistente	DAI-112.3	Economista, NS-922 ou Engenheiro, NS-916
01	<u>Bureau de Estudos e Fretes</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Bureau de Estudos e Fretes</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Economista, NS-922
			01	<u>Divisão de Carga Geral</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
			01	Seção de Tráfego Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Economista, NS-922
			01	Seção de Estudo e Registro Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
			01	Seção de Acordos e Conferências Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM  
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
 GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)  
 (artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			01	<u>Divisão de Granéis</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
			01	Seção de Análise e Controle Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Economista, NS-922
			01	Seção de Afretamento Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
			01	Seção de Operações Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922
			01	<u>DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			02	Assistente	DAI-112.3	Economista, NS-922 ou Engenheiro, NS-916
			01	<u>Divisão de Cabotagem Nacional</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
			01	Seção de Operações Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922
			01	Seção de Estudo e Registro Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923

A N E X O I

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM  
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

Q U A D R O P E R M A N E N T E

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)  
(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
				<u>Divisão de Cabotagem Internacional</u>		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
				<u>Seção de Tráfego</u>		
			01	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Economista, NS-922
				<u>Seção de Análise e Controle</u>		
			01	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Economista, NS-922
				<u>DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR</u>		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			02	Assistente	DAI-112.3	Economista, NS-922 ou Engenheiro, NS-916
				<u>Divisão de Navegação Fluvial e Lacustre</u>		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
				<u>Seção de Desenvolvimento</u>		
			01	Chefe	DAI-111.3	Engenheiro, NS-916 ou Economista, NS-922
				<u>Seção de Acompanhamento e Controle</u>		
			01	Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 - Contador, NS-924

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

Nº de Cargos ou Funções	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			
	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			01	Seção de Estudo e Registro Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
			01	<u>Divisão de Navegação de Porto e de Travessia</u>		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
			01	Seção de Navegação de Porto Chefe	DAI-111.3	Engenheiro, NS-916 ou Economista, NS-922
			01	Seção de Navegação e de Travessia Chefe	DAI-111.3	Engenheiro, NS-916 ou Economista, NS-922
			01	<u>DIRETORIA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS</u>		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			02	Assistente	DAI-112.3	Assistente Jurídico, SJ-1102 ou Técnico de Administração, NS-923
			01	<u>Divisão de Organização do Trabalho Marítimo</u>		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Assistente Jurídico, SJ-1102

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			01	<u>Divisão de Estudos Econômicos</u>		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Economista, NS-922
				<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
			01	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			02	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
				<u>Divisão de Pessoal</u>		
01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
	<u>Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos e Empregos</u>			<u>Seção de Cadastro e Legislação de Pessoal</u>		
01	Chefe	DAI-111.3	01	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
	<u>Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento</u>			<u>Seção de Recursos Humanos</u>		
01	Chefe	DAI-111.3	01	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>			<u>Divisão de Administração</u>		
01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923
	<u>Divisão de Material</u>			<u>Seção de Material e Patrimônio</u>		
01	Chefe	DAI-111.3	01	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923

A N E X O I

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

Q U A D R O P E R M A N E N T E

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	<u>Divisão de Serviços Gerais (Diretoria de Administração)</u> Chefe	DAI-111.3	01	Seção de Atividades Auxiliares Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo, SA-801
01	<u>Divisão de Arquivo e Comunicações (Diretoria de Administração)</u> Chefe	DAI-111.3	01	Seção de Protocolo e Arquivo Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo, SA-801
01	<u>DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTROLE</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Divisão de Finanças</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Contador, NS-924, Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>Divisão de Contabilidade</u> Chefe	DAI-111.3	01	Seção de Contabilidade Chefe	DAI-111.3	Contador, NS-924
01	<u>Divisão de Programação e Execução Financeira</u> Chefe	DAI-111.3	01	Seção de Execução Orçamentária e Financeira Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Contador, NS-924
01	<u>ÓRGÃOS REGIONAIS</u> <u>DELEGACIAS REGIONAIS</u> Rio de Janeiro (RJ) Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>ÓRGÃOS REGIONAIS</u> <u>DELEGACIAS REGIONAIS CLASSE "A"</u> Rio de Janeiro (RJ) Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
02	Assistente	DAI-112.3	02	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924 ou Técnico em Comunicação Social, NS-931



MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM  
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
 GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)  
 (artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	Seção Administrativa Chefe	DAI-111.3	01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>Santos (SP)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Santos (SP)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
02	Assistente	DAI-112.3	02	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924
01	Seção Administrativa Chefe	DAI-111.3	01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>DELEGACIAS REGIONAIS</u> <u>Manaus (AM)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>DELEGACIAS REGIONAIS CLASSE "B"</u> <u>Manaus (AM)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924
			01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	<u>Belém (PA)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Belém (PA)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924
			01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>Fortaleza (CE)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Fortaleza (CE)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924
			01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>Recife (PE)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Recife (PE)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924.
			01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>Salvador (BA)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Salvador (BA)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924

A N E X O I

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

Q U A D R O P E R M A N E N T E

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
			01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>Porto Alegre (RS)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Porto Alegre (RS)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924
			01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>Corumbá (MS)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>Corumbá (MS)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
01	Assistente	DAI-112.3	01	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924
			01	Seção de Transporte Hidroviário Chefe	DAI-111.3	Economista, NS-922 ou Técnico de Administração, NS-923
01	<u>ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA (DF)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.1	01	<u>ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA (DF)</u> Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
02	Assistente	DAI-112.3	02	Assistente	DAI-112.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Técnico em Comunicação Social NS-931
01	Seção Administrativa Chefe	DAI-111.3	01	Seção de Apoio Administrativo Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924

A N E X O   I I

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9º do Decreto nº 72.912, de 1973)

Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	<u>GABINETE DO SUPERINTENDENTE</u>		
2	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Chefe de Gabinete nos estudos e análise técnicos e/ou administrativos, bem como outros assuntos de sua área de competência.
	<u>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO</u>		
2	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor-Geral nos assuntos referentes às áreas de planejamento e modernização administrativa da SUNAMAM, bem como executar outros em cargos que lhes sejam cometidos.
	<u>Coordenadoria de Planejamento e Controle</u>		
1	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Coordenador em assuntos referentes a planos e estudos sobre a navegação de longo curso, cabotagem e interior.
	<u>Coordenadoria de Organização e Informática</u>		
1	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Coordenador nas atividades ligadas ao planejamento, desenvolvimento, controle e execução dos trabalhos de organização, modernização administrativa, documentação e desenvolvimento de sistemas.
	<u>Coordenadoria de Orçamento</u>		
1	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Coordenador na coordenação, orientação e execução das atividades de orçamento e programação financeira
	<u>DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO</u>		
2	Assistente	DAI-111.3	Assistir o Diretor-Geral em assuntos inerentes ao transporte de longo curso, linhas de navegação, acordos e conferências de fretes.
	<u>Bureau de Estudos e Fretes</u>		
1	Assistente	DAI-112.3	Assistir o Chefe em assuntos relacionados com as tarifas de fretes.

A N E X O   I I

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)

(Item II do artigo 9º do Decreto nº 72.912, de 1973)

Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
1	<u>Divisão de Carga Geral</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor na coordenação dos estudos referentes a carga geral na navegação de longo curso.
1	<u>Divisão de Granéis</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor na coordenação dos estudos no que se refere a granel, na navegação de longo curso.
2	<u>DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor-Geral nos assuntos referentes à política nacional de navegação de cabotagem, bem como executar outras atividades de sua área de competência.
1	<u>Divisão de Cabotagem Nacional</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor no planejamento das atividades inerentes a navegação de cabotagem entre portos nacionais.
1	<u>Divisão de Cabotagem Internacional</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor no planejamento das atividades inerentes a navegação de cabotagem entre portos nacionais e estrangeiros.
2	<u>DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor-Geral em assuntos referentes à política nacional de navegação fluvial e lacustre e de porto e travessia.
1	<u>Divisão de Navegação Fluvial e Lacustre</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos das atividades relacionadas com a navegação fluvial e lacustre.
1	<u>Divisão de Navegação de Porto e de Travessia</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor no planejamento, coordenação, controle e execução da navegação de porto e travessia.

A N E X O   I I

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM  
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
 CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)  
 (Item II do artigo 9º do Decreto nº 72.912, de 1973)

Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
2	<u>DIRETORIA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor-Geral em assuntos de ordem trabalhista, bem como executar outras atividades de sua área de competência.
1	<u>Divisão de Organização do Trabalho Marítimo</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos técnicos inerentes ao trabalho e remuneração dos trabalhadores da orla marítima e portuária.
1	<u>Divisão de Estudos Econômicos</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos estudos de análise e avaliação dos custos de carga e descarga e seus reflexos diversos.
2	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor-Geral em assuntos inerentes a pessoal, serviços gerais e orçamento e finanças.
1	<u>Divisão de Pessoal</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos assuntos técnico-administrativos referentes à administração de pessoal.
1	<u>Divisão de Administração</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor na coordenação, execução e controle das atividades de serviços gerais, administração, patrimonial e comunicação.
1	<u>Divisão de Finanças</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Diretor nos assuntos relacionados com a realização da contabilidade, programação de desembolso e execução orçamentária e financeira.

A N E X O   I I

MT - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM  
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia Federal ou Órgão Autônomo)

FUNÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA  
 CATEGORIA - ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI - 112)  
 (Item II do artigo 9º do Decreto nº 72.912, de 1973)

Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
4	<u>DELEGACIAS REGIONAIS "A"</u> Rio de Janeiro (RJ) e Santos (SP) Assistente	DAI-112.3	Assistir os Delegados nos estudos e análises técnico e/ou administrativos das Delegacias, bem como executar outros encargos que lhes sejam atribuídos.
7	<u>DELEGACIAS REGIONAIS "B"</u> Manaus (AM) - Belém (PA) - Fortaleza (CE) Recife (PE) - Salvador (BA) - Porto Alegre (RS) - Corumbá (MS) Assistente	DAI-112.3	Assistir os Delegados nos estudos e análises técnico e/ou administrativos das Delegacias, bem como executar outros encargos que lhes sejam cometidos.
2	<u>ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA</u> Assistente	DAI-112.3	Assistir o Chefe nos estudos e análises técnico e/ou administrativos, bem como executar outras atividades de sua área de competência.

ANEXO III

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
	<u>DIRETORIA EXECUTIVA</u>	
01	- Secretário Administrativo	DAI - 111.1
02	- Assistente	DAI - 112.3
	<u>AUDITORIA</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	<u>PROCURADORIA</u>	
02	- Assistente	DAI - 112.3
	Seção de Processamento de Autos de Infração e Legislação	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção de Controle de Contratos e Hipotecas	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Representação da Procuradoria no Distrito Federal	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	<u>Bureau de Estudos e Fretes</u>	
01	- Assistente	DAI - 112.3
	<u>Coordenadoria Econômica de Fretes Conferenciados</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3



A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	<u>Coordenadoria Técnica de Fretes Conferenciados e do Mercado Livre</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	<u>Coordenadoria de Fretes de Cabotagem e Navegação Interior</u> - Chefe	DAI - 111.3
02	<u>DIRETORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO</u> - Assistente	DAI - 112.3
01	<u>Divisão de Manifestos de Carga</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Controle e Análise - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Codificação - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Estatística</u> - Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Divulgação Estatística - Chefe	DAI - 111.2

ANEXO III

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
 (nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
 Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Cálculos - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Análise e Interpretação - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Inversões</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Estudos de Financiamento - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Estudos de Investimentos - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Análise Econômica - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Custos da Navegação</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Custeio da Navegação de Cabotagem - Chefe	DAI - 111.2

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Custeio da Navegação de Longo Curso - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Custeio da Navegação Interior e Portuária - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Análise e Programação - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Transcrição - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Controle de Qualidade - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Cadastro - Chefe	DAI - 111.2
	<u>DIRETORIA DE ENGENHARIA</u>	
01	- Secretário Administrativo	DAI - 111.1
02	- Assistente	DAI - 112.3
	<u>Divisão de Obras Novas</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Análise de Projetos - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Orçamento - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Arquivo Técnico - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Fiscalização</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Estaleiros - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Informações Técnicas - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Normas para Inspeções - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão Industrial</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, S.A. (nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Mobilização Industrial - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Importação - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Padronização de Material - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Reparos e Garantia</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Provas e Recebimento - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Análise de Atrasos - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Garantia - Chefe	DAI - 111.2
02	<u>DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO</u> - Assistente	DAI - 112.3

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

... serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
	<u>Divisão de Afretamento</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Autorização de Afretamentos	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Controle de Afretamentos	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	<u>Divisão de Armadores, Navios e Portos</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Registro e Venda de Embarcações	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Autorizações e Cancelamentos	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Condições dos Portos	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	<u>Divisão de Longo Curso</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2

ANEXO III

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Controle de Linhas - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Cargas Vinculadas - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Cabotagem</u> - Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Programação de Cabotagem - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Movimentação de Cargas - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Tarifas de Cabotagem - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Navegação Interior e Portuária</u> - Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Navegação Interior - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Navegação Portuária - Chefe	DAI - 111.2

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
	<u>Divisão de Acordos e Conferência</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Acordos	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Tarifas Internacionais	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	<u>DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTROLE</u>	
01	- Assistente	DAI - 112.3
	<u>Divisão de Aplicações</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Execução de Financiamentos	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Controle de Pagamento à Construção Naval	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Controle do Retorno das Aplicações	
01	- Chefe	DAI - 111.2



A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente ..... da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, ... a.  
 (nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Custos - Chefe	DAI - 111.2
	<u>Divisão de Arrecadação</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Controle de Arrecadação e de Créditos	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Conferência e Análise	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Restituições e Isenções	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	<u>Divisão de Contabilidade</u>	
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Classificação e Análise	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Controle e Registro	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Escrituração	
01	- Chefe	DAI - 111.2

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a ...  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Movimento das Delegacias - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Programação e Execução Financeira</u> - Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Controle e Movimentação de Fundos Financeiros - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Previsão e Acompanhamento da Receita - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Previsão e Acompanhamento da Despesa - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Controle das Empresas Vinculadas - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Cadastro</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2

ANEXO III

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a...  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Informações Cadastrais - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Análise Econômico-Financeira - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Estudos Atuariais - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Controle de Contratos de Financiamentos</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Coordenação e Registro de Contratos - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Execução de Contratos - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Análise de Operações - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>DIRETORIA DE PESSOAL</u> - Assistente	DAI - 112.3

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, ... a...  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
	<u>Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento</u>	
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Recrutamento e Seleção	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	<u>Divisão de Cadastro, Lotação e Classificação de Cargos</u>	
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Cadastro e Lotação	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Classificação de Cargos e Empregos	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	<u>Divisão de Legislação de Pessoal</u>	
01	- Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
	Seção de Pessoal Trabalhista	
01	- Chefe	DAI - 111.2
	Seção de Direitos e Deveres	
01	- Chefe	DAI - 111.2

ANEXO III

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
 (nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão  
 serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
 Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	<u>Serviço de Assistência Médico-Social</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	<u>Serviço de Apoio Administrativo</u> - Chefe	DAI - 111.3
01	- Assistente	DAI - 112.2
01	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> - Assistente	DAI - 112.3
01	<u>Divisão de Serviços Gerais</u> - Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Produção Editorial - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Transportes - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Conservação e Manutenção Patrimonial - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Administração de Próprios - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Material</u> - Assistente	DAI - 112.2

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Compras - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Almojarifado - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Patrimônio - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>Divisão de Arquivo e Comunicações</u> - Assistente	DAI - 112.2
01	Seção de Recebimento, Expedição e Registro - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Arquivo e Microfilmagem - Chefe	DAI - 111.2
01	Seção de Documentação e Divulgação - Chefe	DAI - 111.2
01	<u>ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA</u> Seção Financeira - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Documentação - Chefe	DAI - 111.3

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
	BIBLIOTECA	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	<u>1a. DELEGACIA REGIONAL - MANAUS</u>	
	Seção Administrativa	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção Financeira	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção de Arrecadação e Estatística	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção de Navegação	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Núcleo de Fiscalização Técnica	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	<u>2a. DELEGACIA REGIONAL - BELÉM</u>	
	Seção Administrativa	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção Financeira	
01	- Chefe	DAI - 111.3

ANEXO III

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Arrecadação e Estatística - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Navegação - Chefe	DAI - 111.3
01	Núcleo de Fiscalização Técnica - Chefe	DAI - 111.3
01	<u>3a. DELEGACIA REGIONAL - FORTALEZA</u> - Assistente	DAI - 112.3
01	Seção Administrativa - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção Financeira - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Arrecadação e Estatística - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Navegação - Chefe	DAI - 111.3
01	Núcleo de Fiscalização Técnica - Chefe	DAI - 111.3



A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
	<u>4a. DELEGACIA REGIONAL - RECIFE</u>	
01	- Assistente	DAI - 112.3
	Seção Administrativa	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção Financeira	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção de Arrecadação e Estatística	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção de Navegação	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Núcleo de Fiscalização Técnica	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	<u>5a. DELEGACIA REGIONAL - SALVADOR</u>	
01	- Assistente	DAI - 112.3
	Seção Administrativa	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção Financeira	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção de Arrecadação e Estatística	
01	- Chefe	DAI - 111.3

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a ...  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Navegação - Chefe	DAI - 111.3
01	Núcleo de Fiscalização Técnica - Chefe	DAI - 111.3
<u>6a. DELEGACIA REGIONAL - RIO DE JANEIRO</u>		
01	Seção Financeira - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Arrecadação e Estatística Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Navegação Chéfe	DAI - 111.3
01	Núcleo de Fiscalização Técnica - Chefe	DAI - 111.3
<u>7a. DELEGACIA REGIONAL - SANTOS</u>		
01	Seção Financeira - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Arrecadação e Estatística - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Navegação - Chefe	DAI - 111.3

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a  
(nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.

Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Núcleo de Fiscalização Técnica - Chefe	DAI - 111.3
	<u>8a. DELEGACIA REGIONAL - PORTO ALEGRE</u>	
01	- Assistente	DAI - 112.3
	Seção Administrativa	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção Financeira	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção de Arrecadação e Estatística	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção de Navegação	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Núcleo de Fiscalização Técnica	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	<u>9a. DELEGACIA REGIONAL - CORUMBÁ</u>	
	Seção Administrativa	
01	- Chefe	DAI - 111.3
	Seção Financeira	
01	- Chefe	DAI - 111.3

A N E X O   I I I

Relação dos cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, a...  
 (nome do Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Autarquia ou Órgão

serem suprimidas a partir da data da publicação deste Anexo.  
 Autônomo), suprimidos na forma do artigo 17 do Decreto nº 72.912, de 10/outubro/1973.

Nº de Cargos ou Funções	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	Seção de Arrecadação e Estatística - Chefe	DAI - 111.3
01	Seção de Navegação - Chefe	DAI - 111.3
01	Núcleo de Fiscalização Técnica - Chefe	DAI - 111.3